

Câmara de Vereadores

Avenida Getúlio Vargas, 71

PAULO AFONSO

BAHIA

Resolução Nº 1/60 de 25/4/1960.

Cria a Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso,

Faz saber que o poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica criada a Secretaria da Câmara Municipal que se compõe de:

- a) Um datilógrafo auxiliar
- b) Um contínuo.

Art. 2º) A remuneração dos funcionários referidos no artigo anterior será determinada pelo Snr. Presidente da Câmara, a título de gratificação.

Parágrafo único: As admissões, demissões e punições dos funcionários são da atribuição do Snr. Presidente, de acordo com a Lei.

Art. 3º) A Mesa da Câmara deverá fornecer cartão de identidade / aos seus funcionários, devendo constar o seguinte:

- a) Título da Câmara
- b) Nome por extenso do funcionário
- c) Título ou função
- d) Data da admissão
- e) Carimbo da Câmara
- f) Assinatura do Presidente

Art. 4º) O pagamento correspondente ao exercício de 1960 será / feito com a verba já aprovada pela Câmara.

Art. 5º) Para pagamento dos vencimentos dos anos subsequentes se rá aberto um crédito especial.

Art. 6º) Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1960

Luiz Mendes Magalhães
Luiz Mendes Magalhães - Pres.
Diogo Andrade Brito
Diogo Andrade Brito - 1º Secret.
Manoel Pereira Neto
Manoel Pereira Neto - 2º Secret.